



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.



**RESOLUÇÃO n.º 007/2021**

**Súmula:** Aprova a utilização de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para custear as despesas referentes ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei n.º 1359/2004 de 02 de julho de 2004, considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 19 de maio de 2021 (ata 04/2021).

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a utilização do recurso alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para custear as despesas referentes ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa no valor aproximado de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais)

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Guarapuava, 19 de maio de 2021.

**Rozilda de Cácia Lemes do Nascimento**  
Presidente do CMDI